CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às vinte e uma horas e cinco minutos e término às vinte e duas horas e quatorze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente convidou para compor a mesa o representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, Sr. Vilmar Ozanan Borges, o Assessor Contábil da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Flávio Henrique Borges, e a Procuradora Municipal, Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves, a qual representou o Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofícios nºs 330/2022 a 332/2022**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual convida o Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis e os(as) representantes legais das entidades do município para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 051/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023" (Lei Orçamentária Anual - LOA), enviadas para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 48, § 1º, inciso I. **Ofícios nº 333/2022 a 338/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo Reinaldo dos Reis Silva, o qual convida os representantes das rádios e jornais do município para participarem da Audiência Pública. **Edital de Convocação** para a 9ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente ressaltou que a Audiência Pública seria destinada exclusivamente à discussão do Projeto de Lei 051/2022, que

"Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira**. O Vereador iniciou sua fala com a afirmação de que "toda Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem as suas sugestões no âmbito de controle da Administração Pública". Em seguida, passou a palavra à Procuradora Municipal, Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves. A Procuradora ressaltou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual utiliza estimativas baseadas nos exercícios anteriores. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** comentou a baixa participação da população nas audiências públicas. O Vereador Fábio passou a palavra ao representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhor Vilmar Ozanan Borges, que iniciou esclarecendo que as sugestões da sociedade para o orçamento público podem ser levadas à Câmara quando da discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Assessor Contábil da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Flávio Henrique Borges, complementou dizendo que os munícipes podem enviar sugestões até o dia 24 de outubro e que tais sugestões, caso acatadas, devem ser propostas por meio de emendas, tendo que vista que o orçamento já foi proposto. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** elogiou os esclarecimentos dos contadores. O contador Flávio complementou detalhando o processo de tramitação de sugestões transformadas em emendas à Lei Orçamentária. A Dra. Cely chamou a atenção para o cronograma de tramitação do Projeto de Lei. O Vereador **Carlos Leonel** exemplificou com a demanda de um cidadão a respeito da Avenida Dario de Melo. O contador Vilmar reforçou que o momento ideal para se fazer indicações para o orçamento é durante a discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O contador Flávio ressaltou que, em caso de eventuais contratempos, o Poder Executivo pode remanejar recursos durante a execução do orçamento. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** explanou uma dúvida a respeito do aumento do valor total orçado em contraste com a redução da arrecadação municipal, chamando a atenção para a redução do ICMS repassado às prefeituras. O contador Vilmar respondeu que a projeção é baseada nos valores dos três exercícios anteriores e que o Governo Federal está repassando aos Estados a compensação pela redução do ICMS. Também apresentou dilemas a respeito de recursos recebidos pelo Município. O Vereador **João Marcos** comentou a compensação do Governo Federal pela redução do ICMS e ressaltou a importância da participação das organizações sociais na construção do orçamento. Os contadores comentaram as mudanças na contabilidade pública no país. O Vereador **João Marcos** também falou dos custeios do novo piso da

enfermagem. O contador Vilmar apresentou repasses previstos no Orçamento. O Vereador **João Marcos** sanou dúvidas a respeito de suplementações para a saúde. A cidadã Rosélia Silveira relatou que não encontrou no site da Câmara Municipal os anexos que compõem o Projeto de Lei 051/2022 e sugeriu a implantação do orçamento participativo. Questionou a respeito da revisão anual dos vencimentos dos servidores municipais. O contador Vilmar e a Dra. Cely explicaram que o percentual depende da inflação do exercício corrente. O Vereador **Fábio** agradeceu a participação dos presentes e repassou a condução dos trabalhos ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.